

**ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO COMÉRCIO POPULAR (CCP)**, realizada aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, presencialmente, na Prefeitura de Juiz de Fora. A reunião foi conduzida pela presidenta **Aline da Rocha Junqueira**, secretária de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas (SESMAUR), na presença dos seguintes membros: **Cidinha Louzada (titular)**, secretária de Governo (SG); **Letícia Fonseca Paiva Delgado (titular)**, secretária de Segurança Urbana e Cidadania (SESUC); **Márcia Aparecida Valle (titular)**, da SESMAUR, **Cleyton Luiz da Silva Rosa**, assessor da Secretaria de Planejamento Urbano (SEPUR); **Denise Delgado**, assessora da Secretaria de Planejamento Urbano (SEPUR); **Samantha Dias Lennard**, assessora do PROCON, **Marcelo Rodrigues Sepulveda (titular)**, do Sindicato do Comércio de Juiz de Fora (SindComércio JF); **Carlos Alberto Martins de Pinho (suplente)**, da Câmara de Dirigente Lojistas de Juiz de Fora; **Jordana Eni da Silva (titular)**, da Associação de Apoio do Comércio Popular de Rua de JF; **Cláudio Sousa Menezes (titular)**, da Associação de Apoio aos Camelôs, Ambulantes e Artesões de Juiz de Fora, **Anderson Pontes Tavares (suplente)**, da Associação de Apoio aos Camelôs, Ambulantes e Artesões de Juiz de Fora; **Oscar Furtado**, da Câmara de Dirigentes Lojistas de Juiz de Fora, atingido quorum, iniciou-se com a apresentação para fechamento do Edital, referente a distribuição de pontos pela cidade, aprovados pela comissão. Aline apresentou a proposta de manter somente um hortifruti na passagem da Praça da Estação. e quase todos os cruzamentos com a Getúlio Vargas terão previsão de ter o comércio de alimentação. Apresentou os critérios de desempate na ordem, como o tempo de residência e domicílio em Juiz de Fora, renda familiar, condição de habitação, exercício da atividade e CadÚnico. Dentro do exercício da atividade, a presidenta esclareceu que a assinatura do TAC emitido pela PJF é uma forma de comprovar que a pessoa está exercendo a atividade de forma regular e isenção de um ano do pagamento das taxas, para que em seis meses estejam padronizados. Os comerciantes da Praça do Riachuelo e do Largo do Riachuelo seriam isentos por dois anos. Marcelo propõe que conste no edital o horário de venda com tolerância de uma hora para montar e uma hora para desmontar. Aline pontua que essa consideração colocada pelo representante do SindComércio JF é importante, porque como ainda não foi definido um horário para constar no edital, vai ser aberta a discussão para definição Aberta a discussão, quanto ao horário de funcionamento, a presidenta propõe o horário de funcionamento de 08:00 às 20:00 horas, mas ficou ajustado que seria discutido em outro momento. Em relação aos pontos de hortifruti na Rua Batista de Oliveira, ficou definido a manutenção dos quatro pontos, distantes dos mercados, sendo que a

distribuição será decidida futuramente. A distribuição dos pontos, serão colocados em um mapa que será apresentado à comissão. Na passagem da praça da estação, vai ser autorizado o uso do espaço público mas quem tem ponto na feira, não poderá concorrer com um ponto nesse local. Na discussão do horário de funcionamento do comércio popular, o representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Juiz de Fora sugeriu de 07:00 às 20:00 horas, já o representante SindComércio JF 12 horas de funcionamento como comércio e a Associação de 06:00 às 20:00 horas. Na votação dos representantes presentes ficou aprovada a proposta da Associação de funcionamento de 06:00 às 20:00 horas. Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada. Eu, Paula Martins, Assessora da Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividade Urbanas, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os membros da CCP.